

Projeto de Lei n.º 16.953/2007

**DECLARA DE UTILIDADE
PÚBLICA ASSOCIAÇÃO
CULTURAL JACUIPENSE,
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO
JACUIPE/BA.**

A Assembléia Legislativa da Bahia **DECRETA:**

Art. 1.º – Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Cultural Jacuipense, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro no Município de Conceição do Jacuípe/Bahia, inscrita no CNPJ sob o número 13.227.020/0001-41.

Art. 2.º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de Novembro de 2007.

JOELCIO MARTINS DA SILVA
Deputado Estadual – PMDB

JUSTIFICATIVA

O PRESENTE PROJETO DE LEI VISA RECONHECER E DECLARAR DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO CULTURAL JACUIPENSE, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, COM SEDE NA RUA C DA TRAVESSA JOÃO HIPÓLITO DE AZEVEDO, S/Nº - CENTRO, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUÍPE, BAHIA.

A MENCIONADA ASSOCIAÇÃO PRESTA RELEVANTE SERVIÇO SOCIAL, NA MEDIDA EM QUE PROMOVE ATIVIDADE DE CUNHO EDUCACIONAL, ESPECIALMENTE CURSOS PROFISSIONALIZANTES DE NÍVEL BÁSICO PARA QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE TRABALHADORES JOVENS E ADULTOS NAS DIVERSAS ÁREAS. PATROCINA, ORGANIZA, PROMOVE E REALIZA ATIVIDADES DE CUNHO CULTURAL. REALIZA ATIVIDADES DE INCLUSÃO SOCIAL POR INTERMÉDIO DO ESPORTE.

A PROPOSIÇÃO ENCONTRA-SE DEVIDAMENTE INSTRUÍDA COM OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À CONCESSÃO PLEITEADA.

CONTO COM O APOIO DESTES PARLAMENTO.

SALA DAS SESSÕES, 29 DE NOVEMBRO DE 2007.

JOELCIO MARTINS DA SILVA
DEPUTADO ESTADUAL – PMDB